



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Administrativo nº: 053/2023 - Modalidade: Pregão - Edital nº: 012/2023-PE

Tipo: Menor Preço por Item.

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

1.1. O MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO / PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO, pretende contratar, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

1.2. JUSTIFICATIVA

1.2.1 Aquisição de material de expediente para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Brasil Novo/ PA, para execução dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios no que diz respeito.

Considerando a necessidade de manutenção, justifica a abertura do presente procedimento licitatório, para manter os trabalhos administrativos, e operacionais rotineiros na Secretaria de Administração e Finanças como também na Secretaria de Agricultura e setores. Bem como, manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia, observando a capacidade de 12 (doze) meses.

1.2.2. A presente contratação não é de natureza continuada.

2. OBJETO E QUANTIDADE

2.1. Constituem objeto do presente processo licitatório Seleção e contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para **Aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Administração e Finanças do Município de Brasil Novo/PA**, segue abaixo descrição do item a ser licitado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	Intervalo mínimo para oferta de lances	P. UNIT.	P. TOTAL
1	AGENDA PERMANENTE	Unidades	60	R\$ 0,05	51,62	3.097,20
2	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3	Unidades	60	R\$ 0,05	R\$ 8,65	519,00
3	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	Unidades	60	R\$ 0,05	R\$ 33,51	2.010,60
4	APONTADOR PLASTICO TIPO ESCOLAR	Unidades	250	R\$ 0,05	R\$ 3,83	957,50
5	BLOCO DE RECADO COLANTE PEQUENO	Unidades	300	R\$ 0,05	R\$ 8,68	2.604,00
6	CAIXA DE BORRACHA BRANCA COM 40	Caixas	60	R\$ 0,05	R\$ 17,65	1.059,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



	UNIDADES					
7	CADERNO 96 FOLHAS 1/4	Unidades	400	R\$ 0,05	R\$ 13,52	5.408,00
8	CADERNO BROCHURA UNIVERSIT�RIO 96 FOLHAS	Unidades	350	R\$ 0,05	R\$ 15,52	5.432,00
9	CAIXA PL�STICA ORGANIZADORA GRANDE	Unidades	200	R\$ 0,05	R\$ 42,83	8.566,00
10	CALCULADORA DE 12 DIGITOS	Unidades	25	R\$ 0,05	R\$ 54,77	1.369,25
11	CALCULADORA DE 8 DIGITOS PILHA A	Unidades	25	R\$ 0,05	R\$ 20,79	519,75
12	CANETA ESFEROGR�FICA AZUL/PRETA/VERMELHA ESCRITA FINA (PONTA 0.7 TRANSPARENTE CAIXA COM 50UND	Caixas	100	R\$ 0,05	R\$ 60,23	6.023,00
13	CANETINHA HIDROCOR COM 12 CORES	Unidades	350	R\$ 0,05	R\$ 22,71	7.948,50
14	CARIMBO AUTOM�TICO TAMANHO 1.4X3.8CM COM BORRACHA VULCANIZADA	Unidades	50	R\$ 0,05	R\$ 57,67	2.883,50
15	CARTELA DE BINGO DE PAPEL MULTICOLOR DE 10.5X10CM BLOCO 100 CARTELA POR BLOCO	Blocos	100	R\$ 0,05	R\$ 6,78	678,00
16	CARTOLINA CORES VARIADAS	Unidades	1.000	R\$ 0,05	R\$ 1,70	1.700,00
17	CLIPS COLORIDO N� 2/0 PEQUENO COM 100 UND	Caixas	500	R\$ 0,05	R\$ 6,37	3.185,00
18	CLIPS N� 2/0 COM 100 UNIDADES	Caixas	300	R\$ 0,05	R\$ 4,23	1.269,00
19	CLIPS/N�8/0 COM 25 UNIDADES	Caixas	300	R\$ 0,05	R\$ 7,09	2.127,00
20	COLA COLORIDA COM 23G CX COM 6 UNIDADES	Caixas	350	R\$ 0,05	R\$ 15,78	5.523,00
21	COLA PARA ISOPOR 500ML	Unidades	100	R\$ 0,05	R\$ 30,47	3.047,00
22	COLA DE ISOPOR 90ML CAIXA COM 12 UNIDADES	Caixas	100	R\$ 0,05	R\$ 67,65	6.765,00
23	CANETA CORRETIVA COM LIQUIDO A BASE DE �GUA 7ML	Unidades	100	R\$ 0,05	R\$ 13,42	1.342,00
24	CORRETIVO LIQUIDO A BASE D'�GUA 18ML CAIXA COM 12	Caixas	100	R\$ 0,05	R\$ 29,25	2.925,00
25	PAPEL EMBORRACHADO 40X60 E.V.A CORES VARIADAS	Unidades	800	R\$ 0,05	R\$ 4,02	3.216,00
26	ENVELOPE PARA CONVITE: 180 G/M2, ALTURA: 160 Mm, COMPRIMENTO: 230 MM	Unidades	500	R\$ 0,05	R\$ 3,20	1.600,00
27	ENVELOPE A4 UNIDADE	Unidades	800	R\$ 0,05	R\$ 0,41	328,00
28	ESTILETE ESTREITO	Unidades	150	R\$ 0,05	R\$ 4,45	667,50
29	ESTILETE LARGO	Unidades	200	R\$ 0,05	R\$ 11,99	2.398,00
30	FELTRO IMPORTADO	Unidades	50	R\$ 0,05	R\$ 15,52	776,00
31	FITA ADSIVA TRANSPARENTE 50MM COM 50MTS	Unidades	100	R\$ 0,05	R\$ 7,38	738,00
32	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 50M	Unidades	150	R\$ 0,05	R\$ 3,47	520,50
33	FITA DE CETIM LARGURA 10MM X 50M COMPRIMENTO COR VINHO	Unidades	60	R\$ 0,05	R\$ 16,31	978,60
34	PAPEL ADESIVO PARA ETIQUETA	Pacotes	100	R\$ 0,05	R\$ 42,65	4.265,00
35	GIZ DE CERA GROSSO COM 12 CORES	Unidades	250	R\$ 0,05	R\$ 7,90	1.975,00
36	GRAMPEADOR METALICO MEDIO COM CAPACIDADE DE GRAMPEAR ATE 25 FOLHAS DE PAPEL/ CAPACIDADE DE CARGA DE MEIO PENTE DE GRAMPO	Unidades	60	R\$ 0,05	R\$ 55,25	3.315,00
37	GRAMPEADOR TAPECEIRO PARA GRAMPOS 106/6	Unidades	35	R\$ 0,05	R\$ 82,00	2.870,00
38	GRAMPO 106/6 COM 5000 GRAMPOS	Caixas	100	R\$ 0,05	R\$ 21,74	2.174,00
39	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 GALVANIZADO CAIXA COM 5000 UND	Unidades	150	R\$ 0,05	R\$ 9,97	1.495,50
40	LAPIS DE COR GRANDE COM 12 CORES	Unidades	250	R\$ 0,05	R\$ 10,84	2.710,00
41	LAPIS/ PRETO N�2 CX COM 144 UND COM MADEIRA MACIA	Caixas	80	R\$ 0,05	R\$ 50,76	4.060,80
42	LIVRO PARA PROTOCOLO	Unidades	60	R\$ 0,05	R\$ 21,42	1.285,20
43	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS	Unidades	60	R\$ 0,05	R\$ 23,26	1.395,60
44	LIVRO ATA COM 200 FOLHAS	Unidades	60	R\$ 0,05	R\$ 30,99	1.859,40
45	MARCADOR DE TEXTO	Unidades	500	R\$ 0,05	R\$ 4,65	2.325,00
46	MOLHA DEDO 12G	Unidades	200	R\$ 0,05	R\$ 4,55	910,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



47	PAPEL A4 CAIXA COM 1X10X500 RESMAS	Caixas	295	R\$ 0,05	R\$ 269,44	79.484,80
48	PAPEL CAMUR�A	Unidades	500	R\$ 0,05	R\$ 1,21	605,00
49	PAPEL CART�O	Unidades	500	R\$ 0,05	R\$ 2,84	1.420,00
50	PAPEL FOTOGRAFICO PCT COM 50 FOLHAS	Pacotes	100	R\$ 0,05	R\$ 37,22	3.722,00
51	PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS	Unidades	500	R\$ 0,05	R\$ 1,90	950,00
52	PAPEL MICRO ONDULADO CORES VARIADAS	Unidades	500	R\$ 0,05	R\$ 4,16	2.080,00
53	PAPEL PARA PRESENTE CORES VARIADAS	Unidades	2.000	R\$ 0,05	R\$ 3,02	6.040,00
54	PAPEL VERG� A4 180G/M2c / 50 FLS	Caixas	80	R\$ 0,05	R\$ 27,01	2.160,80
55	PASTA ARQUIVO MORTO COR PRETA 285mm x 345mm x 7mm	Unidades	200	R\$ 0,05	R\$ 17,19	3.438,00
56	PASTA PLASTICO CLASSIFICATORIA 340mmX 245mm COM 2 GRAMPOS TRILHO	Unidades	350	R\$ 0,05	R\$ 3,44	1.204,00
57	PASTA A/Z COM VISOR A4 LOMBO LARGO 75mm	Unidades	350	R\$ 0,05	R\$ 24,71	8.648,50
58	PASTA DE PAPEL�O C/EL�STICO CORES VARIADAS	Unidades	500	R\$ 0,05	R\$ 4,38	2.190,00
59	PASTA PLASTICA GRAMPO TRILHO 240 MMX340 MM	Unidades	350	R\$ 0,05	R\$ 3,54	1.239,00
60	PASTA COM ABA ELASTICO POLIPROPILENO TRANSPARENTE 310MMX220MM	Unidades	400	R\$ 0,05	R\$ 5,91	2.364,00
61	PASTA COM ABA E ELASTICO 350MMX235MM	Unidades	300	R\$ 0,05	R\$ 7,50	2.250,00
62	PERFURADOR 2 FUROS P/ 30 FOLHAS	Unidades	60	R\$ 0,05	R\$ 49,97	2.998,20
63	PILHAS AA PCT COM 4 UNIDADES	Pacotes	50	R\$ 0,05	R\$ 14,73	736,50
64	PILHA AAA COM 2 UNIDADES	Pacotes	100	R\$ 0,05	R\$ 5,71	571,00
65	PINCEL MARCADOR PERMANENTE	Unidades	250	R\$ 0,05	R\$ 4,31	1.077,50
66	PINCEL PARA QUADRO BRANCO	Unidades	100	R\$ 0,05	R\$ 8,07	807,00
67	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE	Unidades	80	R\$ 0,05	R\$ 70,18	5.614,40
68	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA	Unidades	80	R\$ 0,05	R\$ 37,01	2.960,80
69	BORRACHA PONTEIRA CAIXA COM 50 UNIDADES	Caixas	60	R\$ 0,05	R\$ 12,77	766,20
70	PRANCHETA ACR�LICA	Unidades	80	R\$ 0,05	R\$ 19,77	1.581,60
71	QUADRO DE AVISO MADEIRA REVESTIDO DE CORTI�A COMP 120CMX LARG 0,90CM	Unidades	10	R\$ 0,05	R\$ 248,85	2.488,50
72	R�GUA ACR�LICA DE 30CM	Unidades	100	R\$ 0,05	R\$ 2,30	230,00
73	R�GUA 30CM EM ALUMINIO	Unidades	50	R\$ 0,05	R\$ 6,11	305,50
74	TESOURA ESCOLAR PEQUENA	Unidades	150	R\$ 0,05	R\$ 11,82	1.773,00
75	TESOURA GRANDE 21CM	Unidades	50	R\$ 0,05	R\$ 17,79	889,50
76	TESOURA GRANDE PARA PICOTAR	Unidades	30	R\$ 0,05	R\$ 99,49	2.984,70
77	TINTA GUACHER CAIXA COM 6 CORES	Unidades	200	R\$ 0,05	R\$ 10,59	2.118,00
78	VISOR PLASTICO E ETIQUETA PARA PASTA PCT c/ 50 und	Pacotes	25	R\$ 0,05	R\$ 10,47	261,75
Valor total estimado dos ITENS R\$ 264.781,65 (duzentos e sessenta e quatro mil, setecentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos).						264.781,65

3. ESPECIFICA O T CNICA

3.1 Para o Fornecimento dos Itens, objeto deste Termo de Refer ncia, a Empresa Contratada dever  promover a entrega, dentro dos padr es de qualidade exigidos por lei e pela Prefeitura Municipal de Brasil Novo e demais Fundos Municipais e ainda de acordo com as especifica es contidas neste Edital e seus anexos;

3.2 A Empresa dever  atender as normas e regulamenta es t cnicas exigidos por lei, e por este Edital, sendo que os itens considerados inadequados, de inferior qualidade ou n o atender  s exigibilidades, ser  recusado e devolvido e o pagamento cancelado.

4 FUNDAMENTA O LEGAL

4.1 Para efeito da presente aquisi o observar-se-  o enquadramento disposto no artigo 1 , par grafo  nico da Lei n  10.520/2002.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



4.2. DOS ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/MEI

a) Considerando haver no munic pio de Brasil Novo mais que 03 (tr s) empresas do ramo de papelaria (material de expediente) capazes de cumprir com o objeto a ser licitado, a presente contrata o passa a ser destinada  nica e exclusivamente a empresas locais, com o objetivo da promo o do desenvolvimento econ mico e social no  mbito munic pio, a amplia o da efici ncia das pol ticas p blicas, objetivando a prioridade de contrata o para microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local (Brasil Novo-Pa), para os itens cujos valores n o ultrapassam o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) estimado por item, em aten o aos Artigos 4  e 5  da Lei Municipal n  311/2021, combinado com os Artigos 42 a 49 da Lei Complementar n  123/2006.

5 ENTREGA E CRIT RIOS DE ACEITA O DO OBJETO

5.1 Da Entrega: A Entrega ser  **"Parcelada"**, de acordo com as necessidades do Munic pio.

5.2 A entrega dever  ser de acordo com a autoriza o de fornecimento, emitida pelo Munic pio;

5.3 S  ser  aceito os itens, que estiver de acordo com as especifica es exigidas no Termo de Refer ncia, sendo fiscalizada qualitativa e quantitativamente na hora da entrega;

5.4 Os itens dever o atender as normas e regulamenta es t cnicas exigidos por lei, e por este Edital, sendo que os itens considerados inadequados, de inferior qualidade ou n o atender  s exigibilidades, ser o recusados, devolvidos e o pagamento cancelado.

6 OBRIGA ES DA CONTRATANTE

6.1 S o obriga es da Contratante:

6.1.1 Receber o objeto no prazo e condi es estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especifica es constantes do Edital e da proposta, para fins de aceita o e recebimento definitivo;

6.1.3 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obriga es da Contratada, atrav s de comiss o/servidor especialmente designado;

6.1.4 Efetuar o pagamento   Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.2 A Administra o n o responder  por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados   execu o do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorr ncia de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7 OBRIGA ES DA CONTRATADA

7.1 A Contratada deve cumprir todas as obriga es constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execu o do objeto e, ainda:

7.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condi es, conforme especifica es, prazo e local constantes no Termo de Refer ncia e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constar o as indica es referentes a: *marca, fabricante, lote, proced ncia, data de fabrica o e quando for o caso prazo de validade*;

7.1.2 Responsabilizar-se pelos v cios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do C digo de Defesa do Consumidor (Lei n  8.078, de 1990);



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



7.1.3 Comunicar   Contratante, no prazo m ximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprova o;

7.1.4 Manter, durante toda a execu o do contrato, em compatibilidade com as obriga es assumidas, todas as condi es de habilita o e qualifica o exigidas na licita o;

7.1.5 Considerar que a a o da fiscaliza o do CONTRATANTE n o exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais;

7.1.6 Acatar todas as orienta es do Munic pio de Brasil Novo, emanadas pelo fiscal, sujeitando-se   ampla e irrestrita fiscaliza o, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo  s reclama es formuladas;

7.1.7 Manter, durante o fornecimento, em compatibilidade com as obriga es a serem assumidas, todas as condi es de habilita o e qualifica o exigidas na licita o.

8 DO CONTROLE E FISCALIZA O DA EXECU O

8.1 A Prefeitura Municipal de Brasil Novo, atrav s de servidores credenciados, s o os respons veis diretos pela fiscaliza o do contrato, observando as especifica es dos itens licitados.

8.2 Nos termos do art. 67 Lei n  8.666, de 1993, ser  designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos itens, anotando em registro pr prio todas as ocorr ncias relacionadas com a execu o e determinando o que for necess rio   regulariza o de falhas ou defeitos observados.

8.3 A fiscaliza o de que trata este item n o exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfei es t cnicas ou v cios redibit rios, e, na ocorr ncia desta, n o implica em corresponsabilidade da Administra o ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei n  8.666, de 1993.

8.4 O representante do Munic pio anotar  em registro pr prio todas as ocorr ncias relacionadas com a execu o do contrato, indicando dia, m s e ano, bem como o nome dos funcion rios eventualmente envolvidos, determinando o que for necess rio   regulariza o das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos   autoridade competente para as provid ncias cab veis.

9 DAS SAN OES ADMINISTRATIVAS.

9.1 **AOS LICITANTES:** Ficar  impedido de licitar e contratar com a Administra o P blica Municipal e, se for o caso, ser  descredenciado do Cadastro Geral de Fornecedores do Munic pio de Brasil Novo, pelo prazo de at  **5 (cinco) anos**, garantida a ampla defesa, sem preju zo das multas de at  10% do valor do contrato e demais comina es legais, nos termos do art. 81 da Lei Federal 8.666/93, do art. 7  da Lei Federal n  10.520/02, **o ADJUDICAT RIO que:**

- A. Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, n o assinar o contrato, deixar de apresentar documenta o exigida para o certame ou apresentar documenta o falsa;
- B. Ensejar o retardamento da execu o de seu objeto;
- C. N o mantiver a proposta;
- D. Falhar ou fraudar a execu o do contrato/instrumento equivalente;
- E. Comportar-se de modo inid neo ou cometer fraude fiscal.

9.2 N o ser  aplicada a multa  s empresas remanescentes, em virtude da n o aceita o da primeira colocada.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



9.3 **À CONTRATADA:** Pela inexecu o total ou parcial da contrata o, a Administra o poder , garantida pr via defesa, aplicar a CONTRATADA a extens o da falta ensejada, as penalidades previstas no Art. 87, da Lei 8.666/93 e no art. 7º da Lei 10.520/02, na forma prevista no respectivo instrumento licitat rio. O descumprimento total ou parcial das obriga es assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Administra o Municipal, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poder  acarretar, nas seguintes san es:

A. 0,3% (zero v rgula tr s por cento) por dia de atraso na execu o do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obriga o contratual ou legal, at  o 30º (trig simo) dia, calculados sobre o valor do Contrato, por ocorr ncia;

B. 05% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execu o do objeto ou no cumprimento de obriga o contratual ou legal, com a poss vel rescis o contratual;

C. 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, na hip tese de a **CONTRATADA**, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa   sua rescis o, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o **MUNIC PIO DE BRASIL NOVO**, em face da menor gravidade do fato e mediante motiva o da autoridade superior, poder  reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

D. O valor das multas aplicadas, ap s regular processo administrativo, ser  descontado dos pagamentos devidos pelo **MUNIC PIO DE BRASIL NOVO**. Se os valores dos pagamentos devidos n o forem suficientes, a diferen a ser  recolhida pela **CONTRATADA** no prazo m ximo de 10 (dez) dias  teis a contar da aplica o da san o;

E. As san es previstas, em face da gravidade da infra o, poder o ser aplicadas cumulativamente, ap s regular processo administrativo em que se garantir  a observ ncia dos princ pios do contradit rio e da ampla defesa;

F. Suspens o tempor ria de participar em licita o e impedimento de contratar com a Administra o Municipal por prazo de at  05 (cinco) anos, nos casos de descumprimento de cl usulas contratuais; e

G. Declara o de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administra o P blica, enquanto perdurarem os motivos determinantes da puni o, ou at  que seja promovida a reabilita o, perante a pr pria autoridade que aplicou a penalidade, que ser  concedida sempre que a licitante vencedora ressarcir a Administra o pelos preju zos resultantes e depois de decorrido o prazo da san o aplicada;

H. As penalidades aplicadas s  poder o ser relevados na hip tese de caso fortuito, for a maior, devidamente justificadas e comprovadas, a ju zo da Administra o.

10 DO PAGAMENTO

10.1 O Pagamento ser  efetuado em at  30 (Trinta) dias ap s a entrega dos itens licitados;

10.2 O Pagamento ser  realizado na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Brasil Novo, mediante cheque nominal ou dep sito banc rio em nome da proponente, sempre ap s a emiss o da NLD (Nota de liquida o de Despesa), mediante a apresenta o de Nota Fiscal;

10.3 Caso a Nota Fiscal/Fatura seja devolvida pela Prefeitura, por estar inexata, ser  contado novo prazo para o pagamento a partir da data de sua reapresenta o.

11 DO REAJUSTE

11.1 O pre o ser  fixado e irrealiz vel, salvo as condi es previstas nas Leis Federais 8.666/93 e Lei 10.520/2002, e suas altera es.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



12 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício. A dotação orçamentária também será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho, conforme abaixo:

04 122 0037 2.052 - *Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças.*

04 122 0037 2.002 - *Manutenção do Gabinete do Prefeito.*

04 122 0037 2.107 - *Departamento de Esportes, Cultura e Turismo.*

04 121 0037 2.112 - *Departamento de Planejamento Orçamento e Gestão.*

04 122 0037 2.114 - *Manutenção dos Departamentos de Administração e Finanças.*

20 122 1011 2.063 - *Manutenção da Secretaria de Agricultura.*

04 124 0037 2.057 - *Funcionamento das Atividades do Controle Interno.*

04 122 0037 2.053 - *Funcionamento da Consultoria Jurídica.*

3.3.90.30.00 - *Material de Consumo.*

13 CRITÉRIO DE JULGAMENTO

13.1 O critério de julgamento será o de **menor preço por item**, desde que observadas às especificações e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

13.2 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,05 (cinco centavos)** conforme estabelecido para cada item no termo de referência.

Brasil Novo, PA, 29 de março de 2023.

WEDER MAKES CARNEIRO

Ordenador de Despesas
Prefeito

Zilda Cosin Silva

Pregoeira